

**A Guarda Rural Indígena – GRIN
Aspectos da Militarização da Política Indigenista no Brasil.**

Edinaldo Bezerra de Freitas*

Sabe-se que entre o vigiar e o punir (FOUCAULT, 1988) estão formulados os dispositivos reguladores da sociedade de repressão. Nesse sentido estamos apresentado um estudo composto a partir de pesquisa para um doutoramento (FREITAS, 1999), onde jornais e revistas, arquivo de documentação institucional e entrevistas, investigam de como certos edições da política indigenista brasileira foram capazes de lançar mão à caracterização militarizadora para com as populações indígenas.

Assim, em novembro de 1969, deu entrada nos quartéis da Polícia Militar de Minas Gerais, em Belo Horizonte, um grupo de indígenas proveniente de várias etnias brasileiras. Eram oitenta e quatro índios, todos eles jovens recrutados diretamente nas suas aldeias. Eles iriam compor a primeira turma do curso de formação da Guarda Rural Indígena, a GRIN.

Instituída pela Fundação Nacional do Índio, o órgão indigenista oficial do país, a experiência resultava das circunstâncias conjunturais da época, lembrando que então, estava em pleno vigor, a ditadura militar que dominou o Estado Nacional Brasileiro entre 1964 e 1985. E correspondia, em seu turno, a uma das tendências mais constantes na História do Indigenismo Brasileiro: a militarização dos índios e da política a eles destinada (FREITAS, 1999).

A gestação e movimento de antecedência imediata da Guarda Indígena estão localizados, principalmente, nas circunstâncias críticas existentes por essa época entre os índios Maxakali de Minas Gerais. Esses índios, como também outros da região central do Brasil, passavam por processos de desagregação social e conflitos territoriais. Nesse caso, a reserva territorial indígena fora demarcada em 1942 pelo antigo SPI, porém a delimitação fora realizada de forma descontínua, em dois territórios separados por uma faixa de terra ocupada por fazendeiros. São as atuais

* Doutor em História Social (USP) Professor de História da Universidade Federal de Rondônia

áreas Maxakali e Pradinho, redermarcadas em 1979 (CEDI/PETI, 1990). Ainda hoje os índios reivindicam o espaço entre as duas reservas.

Impotente, ou negligente para atender aos índios, conter os conflitos e acatar as reivindicações dos fazendeiros e posseiros da área, o SPI, que se instalara entre os Maxakali no período da demarcação das reservas, através do Posto Indígena Mariano de Oliveira, apelou para o auxílio da Polícia Militar de Minas Gerais. Em 1966 foi assinado convênio entre as duas instituições.

O Capitão da PM Manuel dos Santos Pinheiro foi o responsável pela execução do convênio. Entrevistado mais recentemente, o agora Major da Reserva nos deu um longo relato avaliando os acontecimentos, onde atuou como ator e espectador privilegiado. Segundo sua versão, os Maxakali padeciam sem assistência do Posto Indígena. Famintos e alcoolizados, praticavam assaltos e pilhagem nas fazendas da região. Viabilizado o convênio, foi instalado dentro do território indígena um destacamento da polícia. A primeira preocupação, nas palavras do Major, foi de introduzir “ordem” e “disciplina” entre os índios. Organizaram-se patrulhas nas aldeias e os elementos julgados mais “perigosos” sofreram detenção, com transferência para a sede do Posto Indígena Guildo Marlière, no território dos índios Krenak, também de Minas Gerais, transformado a partir de então em uma “Colônia de Recuperação de Índios Delinquentes”.

Desta forma, estamos aqui presenciando os primeiros passos de criação, não somente da GRIN, mas concomitantemente, o surgimento do referido “Centro de Recuperação”, uma espécie de “cadeia Indígena” de alcance nacional, que veio a vigorar, como a Guarda, em toda década de ’70. O Centro de Recuperação dos Krenak foi depois transferido para a chamada Fazenda Guarany, tendo os dois expedientes, origens em comum pela idealização do citado Capitão.

O “sucesso” das atividades policiais entre os Maxakali ganhou notoriedade nacional. **O Cruzeiro**, revista de grande penetração publicitária nessa época e importante veículo de propaganda do governo militar, em seu número editado a 10 de agosto de 1968, trazia a matéria de título: “Índios e Brancos de Mãos Dadas. Paz na Aldeia dos Maxacalis”. Tratava-se da cobertura da visita do Secretário de Agricultura de Minas Gerais, Evaristo de Paula, às aldeias desses índios. Entre fotos de índios e de “autoridades”, cercados de plantações, “orgulhosos” pela “exuberância das roças”,

destaca-se uma imagem de página inteira retratando um Maxakali com farda policial empunhando arco e flecha. Acompanha a ilustração, o comentário otimista: “É um soldado em férias, pois a paz voltou a reinar na taba Maxacali. E reinará para sempre”.

A reportagem afirma existir uma mudança de atitude do Estado de Minas para com seus índios. Segundo o texto, até então prevalecera uma “tradicional indiferença”. Verte elogios ao “auxílio efetivo” da polícia mineira, nomeando-se o Capitão Pinheiro e a Secretaria de Agricultura do Estado, classificando de “milagre” as resultantes da assistência aos índios. Ainda nessa matéria, o repórter faz louvores ao líder indígena da aldeia do Pradinho, “João Capitãozinho”, elogiado pelo secretário da agricultura, num acesso de encantamento, como um “gênio e diplomata”. É preciso lembrar aqui, que uma reportagem com tal teor, insere-se na conjuntura de solidificação da nova instituição indigenista do Estado, fazendo propaganda da então recém instalada Fundação Nacional do Índio - FUNAI, criada nos finais de 1967.

Fundada pela lei 5371, de 5 de dezembro de 1967, em substituição do antigo Serviço de Proteção aos Índios - SPI, a Fundação tentou se impor diante de uma série de denúncias de genocídio e etnocídio contra os índios, levantadas nesse período pela imprensa e por organizações internacionais de direitos humanos e que resultaram em inquéritos que atingiram tanto o órgão extinto, como também a nova instituição. As denúncias se concentravam nos acontecimentos que circundavam a construção das grandes rodovias na Amazônia brasileira - a “Transamazônica”, atingindo de forma trágica a muitos grupos indígenas de primeiros contatos interétnicos. E então, estávamos apenas no início da construção da rede de estradas (DAVIS, 1978).

Entre os Maxakali, a experiência dos “vigilantes Indígenas” deu repercussões e logo teve desdobramentos. **O Jornal do Brasil** de 9 de março de 1969 noticiou a formação do que foi denominado, uma “brigada” de índios em Minas. O Capitão Pinheiro, então nomeado chefe da Ajudância Minas Bahia, a regional administrativa da FUNAI. Segundo a reportagem tratava-se da instalação do primeiro “campo de adestramento indígena” do país. Em outra matéria, no mesmo jornal, datada de 14 de outubro daquele ano, registram-se novamente os índios da “brigada” Maxakali. São

contados em sete, sendo que na ocasião, quatro deles tinham sido deslocados para a Ilha do Bananal, no estado do Goiás e dois outros convocados para ficar à disposição direta do presidente da FUNAI, acompanhando o executivo em viagens, segundo a nota, com fito de “incentivar” e servir de “exemplo” para indígenas de outros territórios.

Segundo o Major Pinheiro, naquele período, ele mesmo remetera um relatório circunstanciado para o presidente da FUNAI onde dava conta da atuação dos “vigilantes” e sugeria que fosse instituída uma guarda indígena, de feição nacional, com dedicação exclusiva ao trabalho policial, o custeio de manutenção por parte da Fundação e treinamento pela PM. Para isso, foram mantidos entendimentos entre o Órgão indigenista, a brigada da Polícia de Minas Gerais, na pessoa do Coronel José Ortiga, e o governador daquele estado, Israel Pinheiro.

A portaria 231/69 de 25 de setembro de 1969, publicada no **Diário oficial** no dia 30 do mesmo mês, criou a Guarda Rural Indígena - GRIN, “com a missão de executar o policiamento ostensivo das áreas reservadas aos silvícolas”. Segundo o documento, os objetivos da Guarda eram:

a) *Impedir a invasão de suas terras , sob qualquer pretexto, por parte de civilizados;*

b) *Impedir o ingresso de pessoas não autorizadas nas comunidades tribais, cuja presença venha contrariar as diretrizes da política indigenista traçadas pela FUNAI ;*

c) *Manter a ordem interna e assegurar a tranqüilidade nos aldeamentos, através de medidas preventivas e repressivas;*

d) *Preservar os recursos naturais renováveis existentes nas áreas indígenas , orientando os silvícolas na sua exploração racional visando rendimentos permanentes;*

e) *Impedir derrubadas, queimadas , explorações florestais , caça e pesca , por parte das pessoas não autorizadas pela FUNAI ;*

f) *Impedir as derrubadas, as queimadas , a caça e pesca criminosas praticadas pelos índios contra o patrimônio indígena;*

g) *Impedir a venda , o tráfego e o uso de bebidas alcoólicas, salvo nos hotéis destinados aos turistas;*

h) Impedir o porte de armas de fogo por pessoas não autorizadas legalmente;

i) Impedir que os silvícolas abandonem suas áreas , com o objetivo de praticar assaltos e pilhagens nas povoações e propriedades rurais próximas dos aldeamentos.

Com estes objetivos, a portaria não deixa esconder as intenções bastante claras, de salvaguardar os interesses da própria Fundação. Basta acompanhar o conteúdo dos itens (b), (e) e (g), além da óbvia orientação em favor de interesses de produção econômica, como deixa transparecer determinadas palavras-chave como “exploração racional” e “rendimentos permanentes” (d) e “patrimônio indígena” (f), isso quando não é abertamente favorável aos não-índios como no último parágrafo. De resto, conteúdos policialescos e repressivos eram o que se poderia esperar de documento de tal envergadura. É necessário, no entanto, realçar pontos de positividade visíveis, como a ênfase na defesa da terra indígena contra invasores (a) e algum senso de valor ecológico que substratam itens como (d), (f) e (g). Mas, é bom ter claro, estamos a tratar agora apenas de intenções. A constituição da Guarda e suas ocorrências possibilitarão uma posterior avaliação.

Pela citada portaria, a GRIN, ficava subordinada à chefia da Ajudância Minas Bahia e, portanto, nesse momento, ao Capitão Pinheiro. Os guardas receberiam fardamentos e armas policiais e o soldo militar mensal, correspondente a um salário mínimo regional, despendido pela FUNAI. Com relação ao esquema de hierarquia, os índios obedeceriam a comandos locais, que na sua maior parte seria composto de elementos da polícia requisitados no estado onde se localizava o grupo indígena. Além do comando geral exercido pela chefia da Ajudância, toda a corporação ficava subordinada diretamente à Presidência do Órgão tutor. Um dos artigos centrais da portaria definia a composição da Guarda como exclusividade de índios, recrutados “tanto nas comunidades indígenas como entre índios aculturados”. Assina a portaria o primeiro presidente da FUNAI, o jornalista e advogado José de Queiroz Campos.

A discriminação classificatória de “índios aculturados”, encontrada nessa portaria, é extremamente utilizada nesse período pela FUNAI, e correspondia em parte ao que tinha sido anteriormente desenvolvido pelos estudos antropológicos (SCHADEN, 1969). Para a Fundação, correspondia a uma tentativa de escalonar

graus de “autenticidade” e de “pureza” cultural para os grupos, em um movimento, sobretudo depreciativo, e excludente, que iria culminar no final da década de setenta com a tentativa de “emancipação” geral dos índios.

A Guarda, todavia, desde seu primeiro instante já provocava controvérsias. O entendimento quanto aos seus fins gerava diferentes pareceres, seja pelas instâncias de planejamento central em Brasília, seja principalmente pelas formas de atuação em cada posto ou aldeia indígena, levantando conflitos entre os próprios índios, entre estes e os não-índios e ainda entre setores de funcionários da FUNAI e a polícia. Parece que todos queriam mandar. Nesse caso, o dito popular “muito cacique para pouco índio” poder-se-ia, literalmente, se aplicar.

Um primeiro exemplo dessas controvérsias instaura-se quando ainda a primeira turma de guardas estava sendo recrutada. O Departamento de Assistência Indígena da FUNAI, através do seu chefe, Edson Ramalho Júnior, também coordenador da Escola de Indigenismo do Órgão, em processo datado de 29 de outubro de 1969, propôs elaboração de um Curso Intensivo de Iniciação às Técnicas de Desenvolvimento Comunitário, a ser ministrado em áreas indígenas onde houvesse atuação da Guarda Indígena. Nesse sentido sugeria a utilização de tais elementos para atividades comunitárias, sejam como “saneamento básico, construção de moradias, estradas e campo de pouso, assim como a fiscalização do patrimônio”. Mais tarde, protestos da parte dos Guardas contra a participação em serviços desse porte serão constantes. O conflito entre a atuação policial e o serviço de assistência social será uma das tônicas mais presentes durante o período de vigência da Guarda.

Consoante as informações do Major Pinheiro, foram necessários seis meses percorrendo as aldeias, para realizar o alistamento dos índios. Os critérios para isso tiveram como base, a “capacidade de liderança”, “laços de família”, “índios que não bebem e não têm maus costumes”. Ou seja, procuravam-se entre as famílias julgadas mais importantes elementos que pudessem se tornar potenciais lideranças. Quanto à seleção das etnias a serem alcançadas pela experiência, o critério foi priorizar as áreas indígenas onde os problemas sociais tivessem contornos mais alarmantes. Conforme diz o Major, “só tribos aculturadas, tavam trazendo um problema sério pra FUNAI, de bebida, de alcoolismo e prostituição” e de “brigas entre eles”. Enumera-os então: os “índios do Bananal” (Karajá), os da “Kraolândia”, isto é os índios Krahô

e os Xerente, nesses três casos do então estado do Goiás. Seguem-se e “a tribo Gavião” do Pará e os Maxakali de Minas Gerais, que inclusive, já contava naquele período com os “vigilantes” indígenas, elementos incorporados à GRIN, no período final do treinamento dos demais, pela expressão do Major, “para entrosamento” com os índios das outras etnias.

O juízo de “aculturação”, tão recorrente no discurso do Major, aparece como um sinônimo de índio “corruptível”, um índio sem critério próprio de controle social, valor que segundo diz, seria encontrado apenas nos grupos indígenas mais “primitivos”, como aqueles, do Xingu. Daí, os índios recrutados terem necessidade de treinamento contra os “maus civilizados”. Aliás, carece de aprofundamento, a opção maniqueísta desenvolvida pelo policial, identificando os “maus”, assim como para os índios, de um lado, o “bom selvagem” da tradição “rousseauana” e romântica como os índios primitivos e por outro, os “aculturados”, esses, “contaminados” pelos “pecados” da civilização.

É nesse sentido, que o depoimento do Major compreende um expurgo contra os servidores do SPI e da FUNAI que trabalhavam nas aldeias indígenas, apontados por desmandos e irregularidades. Seriam eles, “mal preparados”, recebendo reduzidos salários, um pessoal de “baixo nível”, responsáveis por grande parte dos problemas nas aldeias e que facilitariam a entrada de bebidas alcólicas entre os índios, quando não chegavam a ser acusados por abusos sexuais contra as mulheres indígenas. A propósito, a quase obsessão em apontar casos de assédios sexuais e prostituição nas aldeias aliados à problemática do alcoolismo é muito forte na fala do Major, revelando o conteúdo moral da sua intervenção. Vamos encontrar algo parecido na própria atuação dos guardas, principalmente numa espécie de “cruzada “anti-álcool” que pareceu justificar quaisquer meios e violência.

De acordo com o Major, os índios teriam sido apontados mediante escolha dos “capitães” das aldeias. Na prática, logo veremos, os guardas impuseram-se como lideranças independentes, muitas vezes em conflito com as lideranças tradicionais das suas etnias e não foi pequeno o número de reclamações nesse sentido.

A lógica lançada à mão pelo Major, para justificar a criação da GRIN é de legalidade, se era a FUNAI detentora do “poder de polícia” em área indígena, questiona: se havia poder de polícia, quem, na prática o exerceria? Pelo seu julgar, tal

poder deveria estar nas mãos de índios “treinados” capazes de representar a “ordem” e restituir a “paz” nas aldeias. A lei 5.371 de 5 de dezembro de 1967, que autorizou a instituição da Fundação Nacional do Índio, de fato dava-lhe entre seus princípios o de “exercitar o poder de polícia nas áreas reservadas e nas matérias atinentes à proteção ao índio” (art.1, VII parágrafo) (FUNAI, 1993).

Nas palavras do Major, esse arrazoado segue uma fórmula até didática:

“... Se há polícia e a FUNAI tem poder de polícia, ela tem que ter o agente policial, pra poder exercer esse poder de polícia, né isso? Então foi criado então a polícia indígena, a guarda indígena, por isso o índio passou então, investido nesse poder de polícia que a FUNAI tinha, como hoje tem a vigilância industrial, a vigilância particular, quer dizer, que faz a vigilância dentro da área de propriedade da empresa, o índio também poderia perfeitamente, dentro da sua área, ele mesmo ser o defensor, o protetor de sua comunidade, defensor de seu patrimônio...”

No dia 23 de novembro de 1969, uma reportagem de destaque no primeiro caderno do **Jornal do Brasil**, dava notícias do início do treinamento da Guarda Indígena em Belo Horizonte. Eram trinta índios Karajá, o mesmo número de Krahô, vinte e cinco Xerente, dez Maxakali e dois Gavião. Nas fotografias que ilustram a matéria, aparecem grupos de índios sentados disciplinadamente em carteiras escolares, atentos às instruções ministradas pelo Capitão Pinheiro e auxiliares da Polícia. O local é o Batalhão Escola Voluntários da Pátria em Belo Horizonte – Minas Gerais, centro de treinamento da instituição, mesmo local onde ficaram hospedados os índios. O currículo do curso policial constava de: princípios de ordem unida, onde se incluem marcha e desfile, instruções gerais, como continência e apresentação. Seguem-se aulas de Educação Moral e Cívica “para despertar neles a consciência de brasilidade, em noções de Pátria, FUNAI, bandeira, família e tribo“. Na sequência, entravam também matérias de Educação Física, Equitação, Lutas de defesa e ataque, Patrulhamento, Abordagem, Condução e Guarda de Prisioneiros. Teriam também aulas de “Conhecimentos Gerais”.

Ainda na citada reportagem, o Capitão Pinheiro apregoa suas idéias sobre a problemática dos índios, apontando as raízes no “contato corrompedor”, isto é, os “maus civilizados”, que introduziam nas aldeias o álcool, o vício, a malandragem e as doenças. Mas, continua ele, a Guarda indígena fora criada para dar condições aos

índios de defender sua terra, a família, os costumes, a tradição, “contra a invasão de brancos marginais”. Nesse patamar, é apresentado o exemplo do índio Carmino, um Maxakali que em etapa anterior teria chefiado assaltos a fazendas vizinhas da sua aldeia e chegara a assassinar a outro índio de sua comunidade. Carmino fora recluso sete meses no “Reformatório” dos Krenak e lá, “reintegrado”, passara a exercer uma “liderança positiva”. A ênfase no seu restabelecimento é descrita pelo fato do mesmo ter auxiliado aos soldados capturar, no mês anterior, um índio Karajá que tentara fugir daquela colônia, onde cumpria pena. O Maxakali é apresentado como modelo para os Guardas Indígenas em treinamento e reiteradas vezes citado como “uma capacidade de liderança fora do comum”.

O tom pitoresco do texto jornalístico fica na apresentação dos índios Krahô. Esses índios despertavam a atenção geral por manterem os traços culturais peculiares da sua tradição, os cabelos compridos com corte característico e as orelhas furadas para batoques de grande dimensões causavam curiosidade. Alias, não falta jocosidade no depoimento do próprio presidente da FUNAI, em matéria publicada também no **Jornal do Brasil** de 12 de dezembro daquele mesmo ano. Segundo a autoridade, a Guarda Indígena estava indo “de vento em popa”, só que havia um problema com o uniforme: “começa que não há jeito de fazer com que os futuros guardas usem botina ou qualquer tipo de sapato, pois estes machucava-lhes os pés. O quepe já perdeu toda a tradicional seriedade, porque é logo enfeitado com uma pena atravessada; finalmente, a fivela e os botões não param no lugar certo, pois como tudo que brilha, são invariavelmente colocados na testa e nas orelhas”.

O uniforme da GRIN, pela descrição de seu idealizador, tinha a calça verde escura, a camisa amarelada, “com brim cáqui”, as botinas pretas e o “bico de pato” (quepe) verde. Complementando sua apresentação, os índios teriam ficado “empolgados” e mesmo “entusiasmados” com o fardamento e com o “revólver trinta e oito” que colocaram na cintura.

A polêmica com relação ao ato de armar os índios se instaurou de imediato. O Major lembra que na época chegou a ser chamado de “doido”, mas que não titubeou, que tinha “total consciência” da ação e confiança na turma de guardas. Justificava-se assim: “há mais de um ano que eles tão trabalhando conosco, nunca houve um caso de arbitrariedade, entendeu? Nenhum caso deles fizessem coisa alguma que

desabonasse justificar a gente não confiar neles”. Ou seja, se a experiência com os Maxacali dera certa, achava que poderia crer “cegamente” na GRIN.

No relatório da FUNAI onde estão apresentados os trabalhos empreendidos no exercício do ano de 1969, configura-se a Guarda Rural Indígena. Computa-se seu número em noventa índios. A seleção e recrutamento teriam sido realizados em setembro e outubro e o treinamento iniciado em primeiro de novembro. A previsão era de que o curso deveria se estender até primeiro de fevereiro de 1970.

De imediato, a GRIN passou a ser fator de propaganda oficial. Uma matéria editada no **Correio da Manhã** de 14 de janeiro de 1970, afirmava que o Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici aprovara o relatório sobre os índios, elaborado por uma comissão mista do governo, onde se desmentia a acusação “leviana” de massacre do indígena brasileiro. Na reportagem, o Ministro do Interior, Coronel Costa Cavalcante, tentava esclarecer os “equivocos”, afirmando que as “boas coisas” feitas em favor do índio não eram reconhecidas pela imprensa. Nesse caso, citava como exemplo a Guarda Indígena, que “estava sendo treinada para proteger seus próprios irmãos. Cada tribo teria sua polícia e o objetivo é evitar que elementos estranhos se infiltrem entre os índios”.

O Jornal do Brasil de 26 de janeiro de 1970 também deu destaque à Guarda, desta feita, noticiando que o titular do Ministério do Interior seria o “paraninfo” da primeira turma de seus formandos. O jornal alinhava a idéia de já haver sido selecionada uma nova turma de índios. Pela programação, previa-se a renovação de novos agrupamentos, a intervalos de cada três meses. Na verdade, não chegou a existir mais que uma versão da Guarda. Dentro de uma proposta de fazer propaganda, tencionando atingir repercussão internacional, a matéria alude ao convite que a FUNAI estava fazendo aos jornalistas estrangeiros para assistirem a solenidade de formatura dos índios. Quanto aos Guardas, “eles voltarão à suas tribos fardados, armados, com soldo de NCR\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos) mensais para ajudar seus irmãos contra o contato corrompedor com os invasores marginais”.

É bom visualizar que então, além do discurso de protecionismo territorial e moralizador, embutido nesse apelo, havia a contextualidade ideológica da chamada “Guerra Fria”, agravada pelo viés da ditadura militar brasileira. Desta sorte, aparecem

sob o disfarce dos “perigos” a serem combatidos pela GRIN, possíveis focos da guerrilha armada, movimento que eclodia por essa época nos país. Basta lembrar que já no início dos anos ‘70, os primeiros focos da chamada “Guerrilha do Araguaia” tinham vigência. Na documentação do Arquivo Histórico da FUNAI, encontramos referências explícitas nesse sentido. A Ajudância Minas Bahia, por exemplo, mobilizava-se por dar conta da possível travessia por aquelas bandas do guerrilheiro Carlos Lamarca. Sabe-se, no caso do Araguaia, que os índios Xambiwá chegaram a ser mobilizados. Documento da ASI-FUNAI nomea membros da luta armada e registram prisões de guerrilheiros.

A solenidade de formatura da Guarda Indígena tornou-se um acontecimento de repercussões. **O Jornal do Brasil** de 6 de fevereiro de 1970 cobriu o evento, ocorrido na data anterior. As fotos mostram pelotões de índios fardados prestando continência, ou marchando diante do palanque das autoridades. O ato teve lugar no mesmo Batalhão Escola da Polícia Mineira que sediara o treinamento. Prestigiaram ao evento autoridades como o Ministro do Interior, o governador do Estado de Minas Gerais, o presidente da FUNAI, secretários do governo e o comandante da polícia mineira. O jornal destacou trechos dos discursos: o Ministro realçava o “orgulho” de apadrinhar o grupo, uma “experiência que serviria de exemplo para todos os países do mundo”. A reportagem tinha como chamada principal: “Os passos da Integração. Guarda Índia vence boatos, diz o Ministro”. Os "boatos referiam-se à onda de acusações de extermínio indígena dirigidas contra o governo brasileiro e divulgadas, sobretudo pela imprensa estrangeira.

O Coronel Costa Cavalcante, dirigindo-se aos índios, apela em nome do fundador do moderno indigenismo brasileiro e “pai” dos índios: “tenho certeza de que o espírito do Marechal Rondon visualizou que a Guarda Indígena viria preencher uma lacuna nas comunidades tribais, através de índios líderes, hígidos, fortes e inteligentes”. A evocação ao Marechal é sugestiva pelo teor militar do personagem. Lembra ainda o ministro que o Brasil tinha a responsabilidade da “integração gradativa” dos índios, com a melhoria de “sua condição de vida, assimilando a civilização”.

Na sua vez, o Presidente da FUNAI “atacou” com as armas da “memória histórica”. Lembrou o valor dos índios “Guaícuru” que defenderam as tropas

brasileiras na “retirada da Laguna”, episódio da chamada Guerra do Paraguai, ocasião aliás, em que os índios tiveram realmente considerável participação militar. Ainda em tom de prédica histórica, Queiroz Campos referiu-se àquela solenidade como “um ato de penitência” do estado de Minas Gerais, em relação à “tragédia” ocorrida “no tempo de Dom João VI, quando foi declarada “guerra aos Botocudos”, varridos pelos Krenauques e pelos Maxacalis”.

O ato de formatura foi iniciado pela execução do Hino Nacional e a leitura do Boletim Especial da Polícia Militar. Em seguida, foi apresentado o juramento dos Guardas. Em nome dos formandos, tomou a palavra o orador João Xerente. Seu discurso, pelo recorte apresentado citado no jornal, foi uma exaltação conciliatória: “queremos viver em paz com nossos vizinhos civilizados”; para isso, teriam aprendido “métodos capazes de nos possibilitar condições mínimas de defesa para as nossas terras, nossas famílias nossos costumes e tradições”. Seguiram os rituais de continência à Bandeira Nacional e demonstração pelos índios de exercícios de ataque e defesa pessoal, de equitação, de captura e condução de presos e de lutas típicas das suas culturas. No final, foram entoadas várias canções indígenas.

O Boletim Especial da PM de número 2, datado de 5 de fevereiro de 1970, registrou o ato de conclusão do curso de Formação da Guarda Rural Indígena, informando que foram titulados oitenta e quatro índios e apresentando uma nota laudatória do evento. É notável o timbre “eloqüente” do texto, permeado de “gafes” antropológicas e “ranço” de “patriotagem”. Algumas “pérolas”:

“A polícia... entrega... uma plêiade de jovens índios... que os tornaram mais úteis e mais orgulhosos de si mesmos... Patrícios outrora esquecidos e alheios ao progresso... integrados na mesma faína que produz a ordem e o progresso da nação, longe do fantasma da segregação. Polícia jubilosa... instruído para um mister de relevância, com sua parcela de esforço e sacrifício... índio que de outra forma estaria sempre embrutecidos pelo desconhecimento de cultura elementar, tão benfazeja para trazer dias melhores para seus próprios iguais ... a gama de conhecimentos hauridos... para proporcionar-lhes uma conceituação digna de sua origem...”.

A revista **O Cruzeiro** também fez eco à formatura dos índios em seu número publicado a 3 de março de 1970, em reportagem de seis páginas, ilustradas com uma

série de instantâneos do desfile e exibições dos exercícios militares dos “Índios Soldados”. Dando conta da “missão” da GRIN, a matéria descreve a solenidade, “vista por uma platéia de pelo menos mil pessoas”. Segundo a revista, o “orgulhoso” e “empolgado” ministro do interior informava, que a experiência teria continuidade: “o Presidente Médici já se prontificara a liberar recursos na ordem de quinhentos mil cruzeiros novos, destinados à FUNAI, para custear o treinamento e a manutenção das suas próximas turmas a serem formadas”.

Do pleno “sucesso” da estada dos Guardas Indígenas em Belo Horizonte, o depoimento de policiais, daquela capital, recordam terem se tornado eles uma espécie de “atração turística”. Na ocasião, jornais chegam a dar nota do “frisson” causado pelas “moças da capital”, pedindo autógrafos aos “índios de farda”.

Era inevitável, portanto, que aquela “mina dos olhos” da FUNAI pudesse ser vista em outros lugares. Imediatamente, os Guardas foram convidados para se apresentar em desfiles em São Paulo e Goiânia e, como frisa o major Pinheiro, dando demonstração do seu aprendizado para “platéias que os aclamavam com entusiasmo extraordinário”. Em São Paulo, registra-se a presença da GRIN em eventos organizados pela Secretaria de Turismo na Páscoa de 1970. E também em Recife, numa festa que teve lugar no Horto de Dois Irmãos, espécie de Zoológico local, no dia do índio daquele mesmo ano.

Com o retorno dos índios para suas terras, o papel do Capitão Pinheiro, como seu coordenador, seria de acompanhar o trabalho dos destacamentos, a partir da Ajudância Regional por ele administrada, utilizando-se do sistema interno de rádios da FUNAI, além de uma programação de visitas periódicas às aldeias.

Com relação à política da FUNAI por esse período, a situação era conturbada. Desta feita, um inquérito proveniente da Chefia da Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Interior, fazia graves acusações à Fundação. Segundo a imprensa (**Jornal do Brasil** 6/6/1970, **Jornal do Brasil** e **Estado de São Paulo** 7/6/1970), as irregularidades seriam ainda mais graves do que aquelas levantadas contra o extinto SPI. Eram malversação de verbas, desaparecimento de bens públicos, violação de leis, desinteresse pela saúde dos índios. Como se tornou praxe, então na FUNAI, a chamada “renda do patrimônio indígena”, ou seja, os valores arrecadados

pelos Postos Indígenas, advindos dos diversos recursos administrados pelo Órgão, era vistos como negócio irregular, fugindo do seu controle contábil.

Mas a denúncia mais alardeada pelos jornais era em relação à Guarda Indígena. A corporação estaria praticando arbitrariedades, inclusive espancamentos de prisioneiros. A presidência da Fundação dava garantias de que as acusações eram infundadas, teriam por base os “insatisfeitos”, pelo “fato de estar a Guarda impedindo a invasão de terras e a venda de bebidas alcoólicas”. Ainda segundo os jornais, gastava-se com a Guarda “quatro vezes mais” do que com os problemas de saúde nas aldeias.

Tais atos de violência, arbitrariedades e insubordinação eram localizados na GRIN do Bananal. São citados casos de tortura em índios e não-índios, havendo até acusações de prática de abusos sexuais por parte dos Guardas. Estes teriam se transformado em uma “plutocracia”, pagando a outros índios para pescar e trabalhar para si. Elementos desagregadores desrespeitavam a autoridade dos chefes e a hierarquia da própria tradição. Nas folhas dos jornais, o cacique Arutana, inconformado, chegava a pedir a intervenção da FAB, a Força Aérea Brasileira, que também atuava na área indígena Karajá, para acabar com o poder da GRIN.

As denúncias vão além. Lugares onde antes funcionavam escolas teriam se transformado em prisões, os índios apanhados em embriaguez eram obrigados a trabalhar sem benefício próprio. Estava implantado entre os índios um sistema policial, com delações e espionagem. Finalmente, dizem os jornais, a Guarda teria sido selecionada apenas pelo critério de “robustez”, indivíduos que se consideravam “superiores” e que foram “educados” e só recebiam mando de um “oficial da Polícia Militar mineira”.

Diante das denúncias, a saída do presidente da FUNAI foi inevitável. Em 8 de junho de 1970, assumia a Fundação o seu segundo presidente, o General Bandeira de Melo, chefe da Divisão do Ministério do Interior, de onde partiram as denúncias contra a administração Queiroz Campos. Entrevistado para esta pesquisa, o primeiro presidente da FUNAI se defende, lembrando o momento de “humilhação”, quando foi substituído no cargo, segundo ele a partir de um inquérito “mentiroso”, que teria sido depois refutado. De outro modo, pela sua avaliação, seu mandato foi de

influência positiva, tratando-se de gerir uma instituição nova, dera a ela “crédito” no exterior, destacando nesse ínterim, o papel de realce para a criação da GRIN.

Mediato as palavras de Queiroz Campos, sua administração, inicialmente, “ganhava absoluta confiança” do governo militar, “mesmo daquela força dita da revolução”. Estranhara, porém, um ano após, sofrer a “atuação dos adversários” que, “manu-militare”, conseguiram tomar o poder. Mas, ironiza, “todo mundo sabe no que resultou... matam índio, estupram índias e tribos são assassinadas e todo país e tudo isso a partir de então”. É interessante atentar que a primeira gestão administrativa da FUNAI foi exercida por um civil, logo, os generais resolveram se assenhorar diretamente também daquela “fatia de poder”.

Para a GRIN, a situação já não era tão boa. Na interpretação do Major Pinheiro, os episódios ocorridos no Bananal era “um pé de cobra”, ou seja, uma “invenção”, já que a própria FUNAI não tinha interesse de punir seus servidores, que estariam comprometidos com o tráfico de bebidas alcoólicas nas aldeias. A destituição do presidente que criara a Guarda correspondeu ao seu primeiro “baque”. Diz o policial que o General Bandeira “não gostava” do Queiroz Campos, que ele “vivia fazendo campanha contra... para poder assumir a presidência da FUNAI”. Logo que o novo presidente assumira o cargo, teria havido pressão por parte dos funcionários do Órgão para desativar a Guarda.

Já em 1970, cogitou-se convocar o Exército para o treinamento da GRIN. É esta a informação contida no jornal **A Notícia de Manaus**, a 7 de agosto daquele ano. A matéria, no entanto não correspondeu aos tratos mantidos entre as instâncias envolvidas. O processo 43/71 com carimbo de reservado, enviado ao Ministro do Interior em data de 24 de março de 1971, com procedência do Ministério do Exército e assinatura do titular Orlando Geisel, referenda a tentativa de acordo, no entanto descartando-o, por não ver “conveniência” no Exército se envolver com a supervisão, a coordenação e o treinamento da Guarda Indígena, “nem tão pouco atribuir-lhe missões operacional na fronteira”. Ficam claras então as intenções da FUNAI de ampliar novas bases para a Guarda. A negativa do Exército, certamente, arrefeceu seus ânimos.

Na FUNAI a gestão Bandeira de Melo continuava a se debater com as críticas à política da instituição junto aos índios, especialmente, para o que ocorria na

Amazônia. A fala do presidente era em defesa da aculturação do índio. Segundo ele, seria necessário “integra-lo a comunidade nacional”, para a “eliminação da diferenças entre comunidade moderna e tribal”. O discurso assimilacionista para os índios era usado comumente. Nesse caso, a citação está nos jornais **Estado de São Paulo** e **Jornal do Brasil** de 30 de outubro de 1970. A ocasião era o encerramento do curso-piloto de indigenismo do Órgão. Admoestava o general “para que o índio se torne, progressivamente um cidadão brasileiro, como qualquer um”. Em referência ao que acontecia na Amazônia, dispara: “o índio esta sendo preparado não para impedir o desenvolvimento nacional, e sim para ajudar a promove-lo”. Orgulhava-se com o fato de que a FUNAI era então “uma grande produtora de trigo, milho e castanha do pará”. Estava começando o período dos chamados Projetos Comunitários Produtivos nas áreas indígenas. Defendia a FUNAI que os índios, deveriam gerar "divisas" e "lucros" para a Nação.

Pelos meados de 1971, os andamentos com relação à GRIN são de aparente rotina. O ofício 263/71, assinado pelo chefe da Ajudância Minas Bahia, solicitava recursos para compras de fardamentos para toda tropa. O documento é dirigido à superintendência Administrativa da FUNAI. Segue uma relação nominal dos componentes da GRIN: Vinte e seis Karajá, mesmo número de Krahô, dezessete Xerente, dois Gavião e sete Maxakali.

As normas gerais de ação – NGA - da Guarda foram elaboradas pelo Capitão Pinheiro e encaminhadas para Brasília, em ofício 91 de 22 de março de 1972. Pelo seu organograma, a corporação passava a obedecer a uma hierarquia duplamente estabelecida. Pela Polícia, com um comandante de destacamento local, um coordenador regional e um comando central e de outro lado, na estrutura interna da FUNAI, com os patamares de Chefias de Postos Indígenas, Delegacias Regionais e no topo, a Superintendência Administrativa. No documento, o aspecto de alinhamento policial é descrito como uma filiação de emprego, instrução, disciplina. Da parte do Órgão tutor, de administração. Quanto às funções, as partes recebiam especificações: para a polícia, as faltas, transgressões disciplinares, consultas de planos de serviço , efetivo , armamento e equipamento da Guarda. Para a FUNAI, o referente a comunicações dos trabalhos realizados, o controle dos dias de serviço e o pagamento.

Em anexo à NGA, segue uma relação mais detalhada sobre a organização e funcionamento do policiamento ostensivo, definindo condutas quanto a: patrulha e

itinerários, deveres individuais e coletivos, relação com o público, trabalho em duplas, guarda de prisioneiros e quartel. Pelos despachos anexos, ficamos cientes de que o próprio presidente da Fundação não simpatizou com as expressões mais rígidas contidas nas normas. Sugere ele a extração de “ palavras tais como prisão, prisioneiro, preso, que contraria o Estatuto do Índio”. Como seria inevitável, as normas continham menção especial ao funcionamento do Reformatório Indígena do Krenak. Nesse caso, o presidente ocorre que sua finalidade não deveria ser confundida com o conceito de penitenciária, contrariando suas funções de recuperação e o retorno dos índios às suas comunidades, quando julgada oportuna.

O processo com os NGA passou pela burocracia da FUNAI alguns meses. Em dezembro de 1972, o memorando 239/72 da Assessoria Técnica – Coordenação de Normas e Métodos da Fundação - encaminhou uma nova proposta de regulamento da GRIN. Foi remetida cópia para o Capitão Pinheiro, solicitando instrumentos: estrutura administrativa, normas complementares, estatutos e proposta de efetivo de pessoal. Por esse regulamento, a GRIN passava à subordinação do Departamento Geral de Operação – DGO. As atribuições da Guarda continuavam as mesmas constantes na Portaria de criação. São mantidas as instâncias de comando central, coordenação regional e comando do destacamento local.

Em Minas, a situação da Polícia Militar era inversa. Um grande “ajuntamento” policial tinha lugar na sede da Ajudância Minas Bahia. É essa a primeira observação constante do relatório de viagem do Superintendente Administrativo da FUNAI, Ismard de Albuquerque Câmara, realizada àquela administração regional e datada de 29 de fevereiro de 1972. Através da portaria 48/N, de 28 de janeiro daquele ano, esse executivo recebera para sua subordinação a Guarda Indígena e era nesse sentido que viajava, para contatos com o coordenador policial. Em suas palavras, “há vários praças na Polícia Militar de Minas Gerais que executam naquela Ajudância serviços burocráticos. O Comandante Geral da Polícia Militar solicitou agora que esses militares lhe fossem restituídos. O Capitão Pinheiro vai tentar retê-los, até que a FUNAI tenha condições de substituí-los”.

Na área Maxakali o superintendente encontrou um cabo enfermeiro da polícia que funcionava também como “treinador do quadro de futebol do Machacalis e comandante da guarda indígena”. Quanto ao Capitão Pinheiro, o parecer do relator é favorável, elogiando-o, diz ser ele respeitado pela comunidade, “um idealista pela

causa do índio”. Uma das principais motivações da viagem era observar de perto os trabalhos de negociação quanto à transferência dos índios Krenak e do Reformatório Indígena que funcionava em seu território para a Fazenda Guarany, propriedade da Polícia Mineira, fato que ocorria naquele período.

Todavia, a gestão do Capitão Pinheiro junto à FUNAI encerrou-se no final do ano de 1972, sofrendo pressões por parte da própria PM para retornar aos quartéis e da parte da FUNAI com ácidas críticas a respeito de seu trabalho junto à GRIN e ao Reformatório Krenak, nesse caso, aguçadas ainda mais mediante o processo de transferência dos índios para a Fazenda Guarany. A má fama do policial chegou aos jornais.

A matéria publicada pelo **Jornal do Brasil** de 27 de agosto de 1972 se inicia com a denúncia de que o jornalista enviado para cobrir notícias sobre a colônia indígena instalada na Fazenda Guarany fora dali expulso e ameaçado por soldados “caso insistisse em fazer perguntas e fotografar os prisioneiros indígenas”. O jornal alega que o local escondia “aberrações”, liga a Colônia à Guarda Indígena, fazendo uma avaliação negativa do trabalho do Capitão Pinheiro junto aos índios. Os ânimos se arrefeceram. Com a saída do capitão, o destino da Guarda Indígena tornou-se mais confuso e desorientado. Tanto a Ajudância Regional quanto o comando da GRIN ganharam interinamente a administração de um civil. Ficou ainda mais difícil dar ordens à guarda. O caso Maxakali é típico.

O chefe do Posto Maxakali desse período, Nazareno Martins Fontes, em relatório de maio de 1973, faz queixas da desobediência dos guardas. Eles se recusavam a executar tarefas como a capina do feijão, desabafavam “que não mais pretendiam trabalhar para FUNAI alegando, que serviram ao governo durante os cinco anos em serviço de patrulhamento, para atualmente estarem fazendo serviços braçais, que consideram essa medida uma humilhação”. A sugestão do chefe era a exclusão dos referidos guardas e nas suas vagas admitir outros índios. A FUNAI acorreu ao chefe do posto e pela portaria 396/P de 17 de agosto de 1973, determinou subordinação direta do destacamento da GRIN ao seu comando. A mesma medida foi tomada com relação à Fazenda Guarany.

Após um período de substituição itinerante, a Ajudância Minas Bahia e a GRIN ganharam em 1973 um novo administrador. Desta vez, ao invés de um policial, a FUNAI confiou o cargo a um Índio, João Geraldo Itatuitin Ruas, natural do

grupo Juruna no Mato Grosso e criado no Rio de Janeiro. Pela reportagem do **Jornal do Brasil** de 29 de maio 1973, ficamos sabendo de sua procedência e do “orgulho” de ter alcançado semelhante cargo. O índio arvora-se ter sido amigo do Marechal Rondon, “padrinho” de seu casamento e segundo ele, se aquele militar o visse ali no cargo que estava ocupando, diria “ meu sonho foi em parte realizado”. No entanto, os problemas que esperavam Itautin eram muitos, com a GRIN , com a Fazenda Guarany e naquele momento também com o território indígena dos Pataxó na região de Porto Seguro na Bahia.

Em relação à Guarda Indígena, aventava-se uma “reorganização”. Os jornais deram destaque ao fato, tanto **O Globo**, quanto o **Jornal do Brasil** de 21 de outubro de 1973, noticiava: A GRIN sofrera “desvirtuamentos de função” e tornara-se “imobilizada”. A FUNAI garantia que tudo seria “corrigido”, providenciar-se-ia um serviço de transporte para movimentação dos guardas no trabalho de vigilância. Cogitou-se a transferência da sede da GRIN de Minas para Brasília “ou outra localidade da Amazônia mais próxima das terras indígenas”. Os guardas continuariam a ser fardados, “apesar do desagrado que causa em alguns aldeamentos”, pois, justificavam, “perante os invasores brancos o uniforme gera respeito e infunde a idéia do abono governamental à ação da guarda indígena”. Quanto às armas, essas continuariam a ser utilizadas no exercício do policiamento. Além dos grupos indígenas já constantes no rol da Guarda, especulava-se então se constituir um regimento entre os Xavante.

Um excelente balanço dos três primeiros anos de existência da GRIN apareceu no **Estado de São Paulo**, a 21 de outubro de 1973, dando ênfase a suas falhas. A matéria é assinada por Sergio Buarque. Identificando a milícia indígena como um dos fatores da política de integração dos índios executadas pela FUNAI, recorda a origem e as finalidades da guarda, para concluir que “nada disso deu certo”. Recorre ao exemplo das “catastróficas” ocorrências entre os índios Karajá, onde a Guarda se envolvera com prisões, espancamentos, prostituições, alcoolismo. Lembra que no início da experiência, o antropólogo Egon Schaden, da Universidade de São Paulo, protestara por julgar que assim impunham-se “suposta chefias tribais” e “ que ninguém se esquecesse de que uma das falhas do SPI foi a nomeação arbitrária de certos chefes indígenas”.

Segundo o texto o trabalho da Guarda era dispensável, pois nada de concreto tinha para fazer. Em troca, os membros da milícia teriam se tornado “juizes todo poderosos” que a partir de atribuições de forças externas, puniam “malfeitores”, quando de modo geral tal eleito não existia nas culturas indígenas. Fechando sua crítica de maneira irônica, a matéria indaga sobre de quem seria a culpa de tantos problemas: “a FUNAI admite apenas que os índios abusaram, mas, seus dirigentes costumam lembrar que desde 1928 o índio é tutelado pelo Estado, penalmente irresponsável, uma espécie de menor diante da LEI”. No caso, referia-se ao Decreto 5484 que regulou a situação dos índios no Brasil.

Já em final de gestão, Bandeira de Melo propunha a desativação da GRIN. Para isso, a mobilização partiu do Departamento Geral de Estudos e Pesquisas da FUNAI, justamente o setor onde se concentrava a maior parte dos antropólogos do Órgão. Várias medidas foram assim encaminhadas. A idéia era uma extinção progressiva das atividades dos guardas. Justificava-se a necessidade da lenta desativação porque seus membros tinham dependência do salário que recebiam para manter suas famílias. Haveria ainda questões de “status”, pois, como militares, os índios haviam assumido posições especiais junto aos grupos e ficariam “comprometidos” caso demitidos do cargo. O certo é que a FUNAI pretendia manter essas “novas lideranças” e a solução proposta eram o aproveitamento dos guardas em “atividades mais produtivas”: monitorias bilíngües, capatazes, ou atendentes de enfermagem. Somente os que não se adaptassem aos novos cargos seriam mantidos como guardas, fiscalizando as terras indígenas. Vários documentos foram expedidos nesse respeito. **O Estado de São Paulo** de 20 de fevereiro de 1974 dá essa mesma notícia. A experiência da GRIN era tida pelos técnicos da FUNAI como um fracasso, sua desativação deveria ter início, primeiramente, entre os índios Krahô.

Os anos finais da década de setenta corresponderiam ao ocaso da GRIN. De um lado, temos as críticas e reclamações de sempre: de parasitismo, inoperância, conflitos hierárquicos. Por outro, a visível incapacidade da FUNAI de por fim de vez na experiência.

Na área indígena Xerente a guarda tivera pequena repercussão. É essa a avaliação do Major Pinheiro, indagado sobre o processo de adaptação de cada etnia envolvida na GRIN. Teriam sido esses índios os que tiveram mais dificuldade com a Guarda, devido aos problemas de localização de seus territórios e às constantes

invasões. De fato, a questão territorial Xerente mostrou-se muito complexa. Mesmo após a demarcação, pelo Decreto 71.107, de 14 de setembro de 1972, os conflitos permaneceram, a área foi regularizada somente em 1975 e mesmo assim, parte do território Xerente, correspondente à Área Funil, foi demarcada apenas em 1989.

Registros do estado de tensão entre os índios Xerente e a população regional, estão estampados nos jornais durante longo período. Por exemplo, em 8 de julho de 1976, o **Estado de São Paulo** relata a luta enfrentada pelos índios. Naquela ocasião, haviam mortes e baleados nas aldeias, a polícia ocupara a área, os índios montavam guarda. Em 1977, o Procurador Geral da FUNAI, Romildo Carvalho, em relatório de viagem feita à região de Tocantínea, município onde se desencadeavam os conflitos, dá testemunho. Segundo ele, nesse caso, a disputa pela terra dos índios tinha características e dificuldades agudas.

A sorte dos Xerente continuou frágil. Mais recentemente, com a construção da capital do novo estado do Tocantins, a cidade de Palmas, nas proximidades do território indígena, voltaram as tensões sobre àquela área, seja pela iminência de novas invasões de terras, seja pelas construções de estradas que cortam as terras indígenas ou pelo impacto cultural daquela vizinhança.

No caso Karajá, segundo relatório do antropólogo Noraldino Vieira Kruvinel, do quadro de técnicos da FUNAI, descrevendo viagem realizada na região do Bananal em abril de 1976, “a GRIN ainda era uma força a ser considerada”. Pelo contato que tivera com os guardas da aldeia do Canoanã, os mesmos teriam dito que se sentiam responsáveis pela “ordem” na comunidade e faziam de quando em vez” uma patrulha nos arredores, capturando instrumentos de caça e pesca das pessoas não autorizadas para entrar na área indígena. Garantiriam ainda a proibição de bebidas alcoólicas entre os índios.

Sobre a Guarda Karajá, pela avaliação do Major Pinheiro, teria sido a que melhor se adaptara e nesse sentido, esses índios seriam “excepcionais”, imputando-os por ter “inclusive um senso de disciplina e responsabilidade muito grande”. Ao que parece, peculiaridades étnicas Karajá tinham aproximado os índios da experiência policial. Mesmo os jornais, em reportagens sobre o período de treinamento da Guarda, chamavam atenção para essa caracterização. Os Karajá “levavam tudo a sério” e teriam “facilidade de aprender as normas do quartel e assimilar os ensinamentos que lhes são ensinados”(**O Globo**, 25 de novembro de 1969).

Salvo se as informações dos próprios guardas não condissessem com a total verdade, fica parecendo que a Guarda ali estava funcionando em ordem. Com relação ao alcoolismo entre os Karajá, esse continuou grassando até a atualidade. Em 1982, foi designado para aquela área um assessor técnico da FUNAI, apenas para analisar aspectos do problema. De resto, é necessário ter em conta que o alcoolismo é um problema que atinge praticamente toda área indígena em contato com a sociedade nacional e um problema de difícil solução.

Da GRIN Maxakali, o grupo pioneiro da experiência policial, as últimas notícias são bem desastrosas. O relatório emitido pelo antropólogo Alceu Cotia Mariz, encaminhado no processo 177/78 de 3 de março, remetido a DGO/FUNAI, dá cores aberrantes ao estado geral desses índios. Lembra que esses tinham sido atraídos há apenas cerca de quarenta anos, pelo Sertanista Telésforo Martins Fontes, e em tão pouco tempo o estado em que se encontravam era de “decadência e muito alcoolismo”. Ataca veementemente o período de estada entre os índios do Capitão Pinheiro, com sua “rígida disciplina nada científica” e o total esquecimento dos “aspectos culturais”. Segundo o antropólogo, a comunidade indígena tinha “inculcado” um “profundo ódio” contra a figura do policial e um “ressentimento ainda maior” contra a existência da GRIN. As queixas contra os guardas eram de “absolutamente nada fazer e pelo que trabalhem querem receber à parte”. Além disso, com o ordenado que recebiam, galgavam facilmente “status” superior e era necessária “muita paciência” e “habilidade” para conseguir deles qualquer ajuda sem que quisessem “cobrar por fora”. Denunciava também que, como os demais índios, os guardas sofriam um alto nível de dependência alcoólica. Aconselha o relator de que sejam os membros da Guarda empregados diretamente na FUNAI, com atividades específicas, a fim de cumprir o aproveitamento dos seus elementos. Alerta no entanto para a necessidade urgente de eliminar a GRIN, “já que esta jamais cumpriu na prática sua finalidade e ter sido fator de sérios desentendimentos e distorções nos grupos indígenas onde foi implantada”.

Curiosamente, a medida tomada pela chefia do posto Maxakali, conforme informa um ofício de 1º de agosto de 1980, remetido para Brasília, foi a substituição do pagamento dos guardas e dos índios aposentados pelo FUNRURAL, o Fundo de Assistência Rural do Governo Federal, por uma espécie de moeda interna. As cédulas tinham validade exclusiva na cantina instalada junto ao Posto Indígena. Era uma

tentativa de controlar os índios. Estes, não ficaram satisfeitos. Ainda hoje exibem com revolta e ironia “o dinheiro da FUNAI”.

Em relação aos dois índios Gavião que participaram da Guarda, não chegaram a ter qualquer repercussão. Pelo reduzido número de componentes, não constituíram um destacamento e logo foram simplesmente incorporados ao quadro de servidores da FUNAI.

Quanto ao desaparecimento total da GRIN, foi um processo que ainda perdurou, só se efetivando mediante lentas etapas. Logo após ter tomado posse um novo presidente da FUNAI, em 1979, desta feita, o engenheiro Adhemar Ribeiro da Silva, que correspondia a seu tempo, à mudança também do ministério do interior, gestão Mário David Andreazza e por sua vez, também de presidência do país, o governo do General João Batista Figueiredo, prometia-se desativar a Guarda. Segundo parecer do novo presidente da Fundação, a GRIN “era uma aberração”. Como já fora ventilado, era proposta a absorção dos seus membros em outras atividades na FUNAI. Nessa mesma ocasião o Presidente também se comprometia com a desativação do presídio do Krenak (**Jornal do Brasil**, 1º de junho de 1979).

A gestão do novo presidente da FUNAI foi, no entanto, muito curta; antes do final daquele mesmo ano, renunciou, passando a vez para o Coronel João Carlos Nobre da Veiga. Tinha sido uma curta temporada de um civil. Com Nobre da Veiga, dava-se início na FUNAI ao que foi chamado os regimes dos coronéis (MOREIRA NETO, 1994, p.153). Na verdade, a GRIN nunca foi desativada por qualquer portaria específica. Cortaram-se os pagamentos dos guardas e parte deles de fato foram contratados para o quadro do Órgão indigenista.

Na atualidade, indagados sobre o processo de desativação da GRIN os seus idealizadores e fundadores, o Major Pinheiro e o primeiro presidente da FUNAI, José de Queirós Campos, tecem algumas avaliações. O major descreve as etapas finais da guarda: “Começaram como? Recolheram as armas dos guardas, depois suspenderam o pagamento”. Além dos problemas da Guarda Indígena no Bananal, alardeados publicamente até nos jornais, o policial aponta como interessados diretamente no final da experiência os antropólogos, que teriam um pensamento de que “o índio tem que ser conservado como um animal no zoológico. Preservado o seu *status-quo*, sem ter direito de opção” e “Que o índio tem que ser índio, não pode vestir farda, não pode por revólver na cintura, não pode caçar de rifle, tem de caçar de arco e flecha,

tem que viver de tanga”. Em seguida o major demarca sua opinião, se contrapondo. Para ele, “a guarda indígena era o elemento que iria soerguer, quer dizer, levantar a moral, a dignidade do índio como ser humano”.

Por sua vez Queiroz Campos, com uma visão mais distanciada da causa, julga que a extinção da GRIN ocorreu a partir do momento em que deixou a presidência da FUNAI. Refere-se nesse caso a que apesar do Major Pinheiro ter ficado mais algum tempo junto à Guarda, ele não tinha força, o policial “se sentia diminuído com aquelas agressões”.

Como instituição policial, a GRIN sofreu por deficiências generalizadas, sofreu descontinuidade administrativa, faltou preparo de pessoal e seqüência para novas turmas. Tudo faz crer que também houve carência financeira de investimentos. Porém, sua maior agravante foi a incapacidade de acompanhar as peculiaridades específicas de cada etnia indígena, num jogo de impossibilidade de adaptação cultural que só levou a gerar mais problemas de descaracterização. Assim, as principais questões de cada grupo indígena não foram atingidas. O alcoolismo, por exemplo, não foi debelados, contendas sociais, conflitos e atos de violência permaneceram, fome e miséria são ainda realidade entre os grupos indígenas envolvidos pela experiência, todos eles constantes no Mapa da Fome entre os Povos Indígenas no Brasil (INESC-PETI-ANAI, 1995).

Mesmo a problemática central da ocupação das terras indígenas não foi ao todo contemplada. Se, de um lado, como nos mostra o caso Krahô, o território foi desentruzado pela atuação da Guarda, outros casos, como o Karajá e o Maxakali Não o foram. Se a GRIN de fato criou uma nova geração de lideranças nas aldeias, uma avaliação desse fator demandaria pesquisas específicas para cada etnia, para qualificar as situações. No caso Krahô, dá para entrever resultantes até positivas, mas no total, parece ser difícil assim concluir, pois careceria de se atentar para especificidades. A GRIN teve sua vigência, construiu e destruiu aspectos das culturas indígenas. As resultantes, se postas numa balança, sugerem, de um lado, a necessidade de atentar para a feição cultural de cada grupo indígena e seu percurso de historicidade, de outro, dá para acompanhar a caracterização da política indigenista do país, percebendo-a tão pouco preparada para a tarefa de tratar com essa realidade e tão grosseiramente cega, agindo sob interesses escusos e quase sempre contrários aos índios.

RERERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTRO, Celso. **Os Militares e a República. Um Estudo sobre Cultura e Ação Política.** Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1995.

CUNHA, Manuela Carneiro da (org.) **História dos Índios no Brasil.** São Paulo, FAFESP/SMC/Companhia das Letras, 1992(a).

DAVIS, Shelton. **Vítimas do Milagre.** Rio de Janeiro, Zahar, 1978.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir** (6ª ed.) Petrópolis, Vozes, 1988.

FREITAS, Edinaldo Bezerra de. **Índios - Soldados a GRIN e a tradição militar da Política Indigenista Brasileira.** Tese de doutoramento. História Social, USP, 1999.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. **Um Grande Cerco de Paz.** Petrópolis, Vozes, 1995

MARCATO, Sônia de Almeida. “A Repressão contra os Botocudos em Minas Gerais.” In: **Boletim do Museu do Índio**, Etno-História, nº 1 Rio de Janeiro, 1979.

MOREIRA FILHO, Gilson e NORONHA FILHO, Paulo de Melo. **Sujeição - Dominação: A Dramática Experiência dos Krenak.** Monografia de bacharelado em Antropologia. Juiz de Fora, UFJF, 1984.

MOREIRA “NETO, “A Política Indigenista Brasileira”, in: **Carta’falas Reflexões Memória.** Nº 9 Brasília, 1994

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Identidade, Etnia e Estrutura Social.** São Paulo, Pioneira, 1976 (a).

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. **“O Nosso Governo”, os Ticuna e o Regime Tutelar.** São Paulo, Marco Zero /CNPq, 1988.

RIBEIRO, Darcy. **Os Índios e a Civilização.** (5ª ed.) Petrópolis, Vozes, 1986.

SCHADEN, Egon. **Aculturação Indígena.** São Paulo, Pioneira, 1969.

STEPAN, Alfred. **Os Militares na Política.** Rio de Janeiro, Arte Nova, 1975.

